

Casa representa os Estados e garante equilíbrio

Entre suas atribuições está o julgamento do presidente por crimes de responsabilidade

ALEXANDRE ROCHA

O Senado é o órgão de representação dos Estados, e garante o equilíbrio entre eles no Legislativo, diferentemente da Câmara, que reúne os representantes do povo. Ambos formam o Congresso Nacional, onde os projetos de lei aprovados em uma Casa têm de ser revistos pela outra.

De acordo com o constitucionista José Afonso da Silva, o Senado tem, “em princípio”, as mesmas funções legislativas da Câmara. No entanto, textos de iniciativa do presidente da República começam a tramitar sempre pela Câmara e, segundo Silva, constituem a maioria dos projetos. “O que faz o Senado funcionar mais como revisor”, explica. “A Câmara tem alguma predominância nesse processo.”

Mas é no âmbito das atribuições exclusivas que a Constituição dá um papel de destaque ao Senado. Cabe aos senadores, por exemplo, processar autoridades como o presidente, o vice

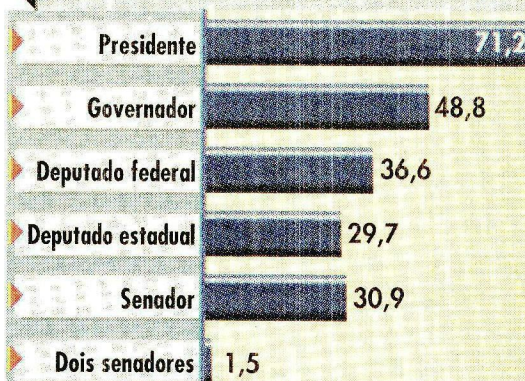
e os ministros por crimes de responsabilidade. Nesses casos, o presidente do STF comanda os trabalhos, como ocorreu no impeachment do ex-presidente Fernando Collor de Mello.

Silva diz que o julgamento no Senado é político: os parlamentares decidem somente sobre a perda de mandato e direitos políticos. Para tanto, são necessários os votos de dois terços dos 81 senadores.

Cabe também ao Senado

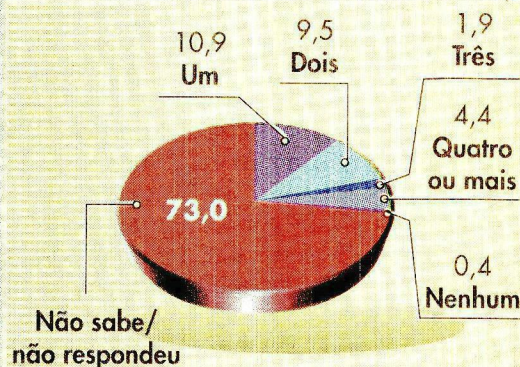
DISPUTA SECUNDÁRIA

Quantas pessoas sabem que vamos eleger este ano: [%]



Fonte: Pesquisa Datanexus

Quantos senadores vamos escolher nestas eleições? [%]



ArtEstado/Leandro Martins

aprovar a indicação de autoridades, como os membros dos tribunais superiores, o presidente do Banco Central e “chefes de missões diplomáticas permanentes”. A Casa pode ainda suspender a execução de lei declarada inconstitucional pelo STF.

Os senadores têm também atribuições na área de finanças públicas, como dispor sobre os limites de endividamento da União, dos Estados e dos Municípios, e baixar resoluções sobre

alíquotas do ICMS, um tributo estadual.

Cada Estado e o Distrito Federal tem três senadores, eleitos com dois suplentes para oito anos de mandato. A cada quatro anos o quadro é renovado, alternadamente, em um e dois terços. Podem se candidatar brasileiros com mais de 35 anos. Este ano, o Tribunal Superior Eleitoral definiu que o nome dos suplentes tem de constar da propaganda eleitoral.